

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
PROCURADORIA

Processo nº 739/2022 – SESAU

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Assunto: Apostilamento - legalidade

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89;

Considerando que a Secretaria de Saúde de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990;

Considerando que o acesso à Saúde fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a formalização do **Termo de Apostilamento do Contrato n.º 001.11.05.2021-SESAU**, referente a locação de imóvel para sediar a USF NOVA ESPERANÇA I E II, celebrado com o locador **EMILTON CHAVES DE SOUZA**, no intuito de incluir a fonte de recursos.

Ananindeua, 02 de fevereiro de 2022.


DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua